



**Prefeitura Municipal De Ecoporanga  
Estado Do Espírito Santo  
Processo Seletivo Simplificado  
Edital 001/2025**

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL N° 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga no uso das atribuições que lhe foram conferidas faz saber que será realizado nos termos deste Edital, Processo Seletivo Simplificado com vistas ao preenchimento das vagas estabelecidas na **Lei Municipal nº 2.162, de 19 de Setembro de 2025** e disposições abaixo especificadas:

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado objetiva a contratação de pessoal em caráter temporário de excepcional interesse público, para preenchimento de vagas estabelecidas na Lei Municipal nº 2.162, de 19 de Setembro de 2025, assim como para a formação de cadastro reserva, e terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente edital será realizado sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, sendo coordenado por comissão instituída mediante ato do Prefeito Municipal para este fim específico, à qual incumbir-se-á a responsabilidade de coordenação geral deste processo seletivo, incluindo a chamada e análise de documentos dos candidatos inscritos.

1.3. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado mediante prova de títulos, cuja contratação ocorrerá de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, para o preenchimento das vagas apresentadas neste Edital, assim como, para preenchimento das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, nos termos da legislação vigente.

1.4. A divulgação oficial dos resultados deste Processo Seletivo dar-se-á através do site oficial da Prefeitura Municipal de Ecoporanga e afixação no mural oficial da Prefeitura.



**Prefeitura Municipal De Ecoporanga  
Estado Do Espírito Santo  
Processo Seletivo Simplificado  
Edital 001/2025**

---

1.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dos resultados deste certame através dos meios de divulgação acima citados.

1.6. Do total das vagas que vierem a surgir nos termos deste edital, será reservado o percentual de 5% para contratação de profissionais portadores de deficiência, na forma da legislação vigente.

1.7. As contratações realizadas com fulcro nas disposições deste Edital terão vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de formalização do contrato administrativo, podendo ser prorrogadas por igual período por conveniência administrativa.

1.8. Os contratos temporários firmados com base neste edital estarão submetidos ao regime diferenciado de contratação, e o contratado ficará sujeito às proibições e aos deveres a que estão sujeitos os servidores públicos desta municipalidade.

1.9. O regime previdenciário adotado para as contratações é o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

1.10. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado por meio das seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Avaliação de Títulos;
- c) Classificação;
- d) Chamada;
- e) Contratação.

## **2 – DA ESPECIFICAÇÃO DE CARGOS, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, SETOR DE ATUAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

2.1. As informações referentes aos cargos de nível superior ofertados, bem como o quantitativo de vagas, os pré-requisitos exigidos para o exercício das funções, o setor de atuação, a carga horária semanal e a respectiva remuneração, encontram-se dispostas na tabela a seguir, a qual integra e complementa as disposições deste edital.



**Prefeitura Municipal De Ecoporanga**  
**Estado Do Espírito Santo**  
Processo Seletivo Simplificado  
Edital 001/2025

CARGO	VAGA (AMPLA CONCORRÊNCIA)	VAGA (PNE)	CADASTRO DE RESERVA	REQUISITOS ESPECÍFICOS	SETOR/LOCAL DE ATUAÇÃO	C.H SEMANAL	REMUNERAÇÃO		
							Sal. Base	Aux. Alimentação	Remun. Unitária
Arquiteto	02	-	CR	Curso Superior Completo em arquitetura e Urbanismo, registro no órgão competente	Setor/Local estabelecido pela Secretaria Municipal de Planejamento	40 h	R\$ 5.769,90	R\$ 130,00	R\$ 5.899,90
Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	01	-	CR	Curso Superior Completo em Engenharia Civil ou arquitetura, registro no órgão competente	Setor/Local estabelecido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	40 h	R\$ 5.769,90	R\$ 130,00	R\$ 5.899,90
Engenheiro Ambiental	02	-	CR	Curso Superior Completo em engenharia ambiental, registro no órgão competente	Setor/Local estabelecido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente	40 h	R\$ 5.769,90	R\$ 130,00	R\$ 5.899,90
Engenheiro Civil	02	-	CR	Curso Superior Completo em engenharia civil, registro no órgão competente	Setor/Local estabelecido pela Secretaria Municipal de Planejamento	40 h	R\$ 6.923,88	R\$ 130,00	R\$ 7.053,88
Engenheiro Elétrico	01	-	CR	Curso Superior Completo em engenharia elétrica, registro no órgão competente	Setor/Local estabelecido pela Secretaria Municipal de Planejamento	40 h	R\$ 5.769,90	R\$ 130,00	R\$ 5.899,90

2.2. As informações referentes aos cargos de nível médio ofertados, bem como o quantitativo de vagas, os pré-requisitos exigidos para o exercício das funções, o setor



**Prefeitura Municipal De Ecoporanga**  
**Estado Do Espírito Santo**  
Processo Seletivo Simplificado  
Edital 001/2025

de atuação, a carga horária semanal e a respectiva remuneração, encontram-se dispostas na tabela a seguir, a qual integra e complementa as disposições deste edital.

CARGO	VAGA (AMPLA CONCORRÊNCIA)	VAGA (PNE)	CADASTRO DE RESERVA	REQUISITOS ESPECÍFICOS	SETOR/LOCAL DE ATUAÇÃO	C.H SEMANAL	REMUNERAÇÃO		
							Sal. Base	Aux. Alimentação	Remun. Unitária
Técnico em Edificações	02	-	CR	Ensino médio completo, acrescido de Curso de Técnico em edificações, registro no órgão competente	Setor/Local estabelecido pela Secretaria Municipal de Planejamento	40 h	R\$ 2.192,56	R\$ 130,00	R\$ 2.322,56

### 3 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### 3.1 DA INSCRIÇÃO

3.1.1. A inscrição neste processo seletivo simplificado será realizada, **EXCLUSIVAMENTE, por meio eletrônico**, devendo o candidato acessar o site <https://ecoporanga.es.gov.br/>, no período **de 17h00 do dia 28/10/2025 às 17h00 do dia 07/11/2025**, observando-se o fuso-horário de Brasília/DF.

3.1.2. A Prefeitura Municipal de Ecoporanga não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica do sistema informatizado, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.3. A inscrição neste processo seletivo simplificado será gratuita e de inteira responsabilidade do candidato.

3.1.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, não sendo aceitas inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.



**Prefeitura Municipal De Ecoporanga  
Estado Do Espírito Santo**  
Processo Seletivo Simplificado  
Edital 001/2025

3.1.5. A inscrição terá caráter eliminatório e classificatório, de acordo com os requisitos estabelecidos para cada cargo.

3.1.6. No ato da inscrição, o candidato deverá informar nome completo, data de nascimento (dia, mês e ano), CPF, carteira de identidade, endereço residencial completo, cargo, tempo de serviço/experiência profissional na área pleiteada, formação acadêmica/titulação, endereço de e-mail e indicar se é pessoa portadora de deficiência.

3.1.7. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura Municipal de Ecoporanga o direito de eliminar aquele que fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.1.8. O candidato poderá se inscrever e concorrer a mais de um cargo ofertado neste Processo Seletivo Simplificado, desde que atenda aos requisitos exigidos para cada função, sendo de sua inteira responsabilidade o correto preenchimento das inscrições e o acompanhamento das publicações, cronogramas e resultados correspondentes a cada cargo. Caso seja aprovado em mais de um cargo, o candidato deverá optar por apenas um para assumir, sendo vedada a acumulação de cargos públicos, salvo nas hipóteses legalmente permitidas.

### **3.2 - DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

3.2.1. A classificação dos candidatos tomará por base a avaliação dos títulos informados no ato da inscrição, considerando-se:

**a) Exercício profissional no cargo/função pleiteado, conforme indicado no momento da inscrição, considerando o limite de 60 meses de tempo de serviço exercido até 31 de agosto de 2025;**

**b) Qualificação profissional por meio de apresentação de até 2 (dois) títulos para cada formação acadêmica, de acordo com o descrito no Anexo I.**



**Prefeitura Municipal De Ecoporanga  
Estado Do Espírito Santo  
Processo Seletivo Simplificado  
Edital 001/2025**

---

3.2.2. A **atribuição de pontos para a avaliação de títulos** obedecerá aos critérios definidos no **Anexo I** deste Edital.

3.2.3. Não serão computados pontos aos itens exigidos como pré-requisitos.

3.2.4. Considera-se experiência profissional a atividade desenvolvida no cargo pleiteado, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição, nos termos do Anexo I deste Edital.

**Parágrafo único.** Especificamente para o cargo de **Auditor Fiscal de Atividades Urbanas**, será admitida, para fins de pontuação de experiência profissional, a comprovação de tempo de exercício nas áreas de **Engenharia Civil ou Arquitetura**, desde que devidamente comprovada mediante documentação hábil.

3.2.5. O tempo de serviço no cargo pleiteado, conforme descrito no Anexo I, deverá ser informado no ato da inscrição e comprovado no momento da chamada.

3.2.6. A comprovação de experiência profissional, dar-se-á por meio de:

**I – EM ÓRGÃO PÚBLICO:**

a) Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Recursos Humanos ou Unidades ou declaração emitida por sites oficiais que contenham autenticação eletrônica, especificando o período compreendido e os cargos ou funções exercidas, comprovando a *atuação* no cargo/função pleiteada.

**II – NA INICIATIVA PRIVADA:**

Cópia da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho) OU;

b) Declaração em papel timbrado expedida pela Instituição onde atuou, contendo carimbo e assinatura do representante legal, especificando período



**Prefeitura Municipal De Ecoporanga  
Estado Do Espírito Santo**  
Processo Seletivo Simplificado  
Edital 001/2025

---

compreendido e os cargos ou funções exercidas, comprovando a atuação no cargo/função pleiteada.

3.2.7. Para os casos de comprovação de experiência profissional na qualidade de autônomo, será considerado cópia do Contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) ou Certidões de Acervo Técnico – CAT, acrescido de declaração expedida pelo contratante, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado.

3.2.8. A comprovação por meio de recibo de pagamento de autônomo (RPA) só será aceita com a apresentação de, no mínimo 01 (um) RPA por mês relativo ao qual o candidato pretenda comprovar o seu tempo de serviço.

3.2.9. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo, emprego ou função, seja em órgão públicos ou na iniciativa privada.

3.2.10. Como qualificação profissional serão considerados: Cursos na área de conhecimento ou correlata/afim, cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado), conforme descrito no Anexo I deste Edital.

3.2.11. Cada título será considerado e avaliado uma única vez.

3.2.12. Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) deverão cumprir todas as exigências legais pertinentes.

3.2.13. Os cursos de Pós-Graduação "Stricto-sensu"(Mestrado e Doutorado) só serão considerados se aprovados pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

3.2.14. Os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior, somente serão aceitos se revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.



**Prefeitura Municipal De Ecoporanga  
Estado Do Espírito Santo**  
Processo Seletivo Simplificado  
Edital 001/2025

---

3.2.15. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua Portuguesa por tradutor juramentado.

3.2.16. A comprovação de qualificação profissional para fins de pré-requisito e avaliação de títulos se dará por meio de apresentação dos documentos originais e entrega de:

I - Cópia simples do Diploma acompanhada de cópia simples do histórico escolar, ou Certidão de conclusão do curso na versão original ou cópia autenticada em cartório com data em que ocorreu a colação de grau, acompanhada de cópia simples do respectivo histórico escolar;

II - Cópia simples do Certificado de curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização, com duração de mínima 360 (trezentos e sessenta) horas ou Certidão de conclusão do curso na versão original ou cópia autenticada em cartório e cópia simples do respectivo histórico escolar;

III Cópia simples do Diploma de curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu ” Mestrado, OU certidão de conclusão de curso na versão original ou cópia autenticada em cartório, com defesa e aprovação de dissertação e cópia do respectivo histórico escolar;

IV Cópia simples do Diploma de curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Doutorado, OU certidão de conclusão do curso na versão original OU cópia autenticada em cartório, com defesa e aprovação de tese e cópia simples do respectivo histórico escolar.

V Cópia simples do Diploma/Certificado de conclusão ou Certidão de conclusão na versão original, relativa aos demais cursos na área de conhecimento ou correlata/afim.

3.2.17. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado neste edital, serão aceitos somente os certificados/diplomas/declarações em que conste a carga horária.



**Prefeitura Municipal De Ecoporanga  
Estado Do Espírito Santo  
Processo Seletivo Simplificado  
Edital 001/2025**

---

3.2.18. Não será aceito protocolo de solicitação de certidão ou de declaração de Graduação ou de Pós-Graduação.

3.2.19. Para fins de classificação, somente serão computados os itens declarados no momento da inscrição, sendo que a comprovação dar-se-á por meio da apresentação dos documentos originais, no ato da chamada e realização do contrato.

### **3.3. DA CLASSIFICAÇÃO**

#### **3.3.1. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

**3.3.1.1. A divulgação do resultado preliminar deste Processo Seletivo Simplificado dar-se-á no dia 12/11/2025**, por meio de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, <https://ecoporanga.es.gov.br/> e afixação no mural da Prefeitura, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dos resultados.

3.3.1.2. Os candidatos serão classificados por cargo, observada a lista correspondente à reserva de vagas aos candidatos com deficiência, quando aplicável.

3.3.1.3. Para fins de desempate, terá preferência o candidato que apresentar:

I - Maior pontuação na contagem de tempo de serviço;

II - Maior pontuação na qualificação profissional;

III - Maior idade, considerando dia, mês e ano.

*O candidato que no momento da inscrição informar data de nascimento diferente da que está em seu documento será reclassificado neste processo seletivo.*

#### **3.3.2. DOS RECURSOS**

**3.3.2.1. O candidato que desejar interpor recurso deverá formalizá-lo por meio do formulário constante no Anexo III e encaminhar para o endereço eletrônico: [adm@ecoporanga.es.gov.br](mailto:adm@ecoporanga.es.gov.br) a partir das 08h00 do dia 13/11/2025 até às 17:00 do**



**Prefeitura Municipal De Ecoporanga  
Estado Do Espírito Santo  
Processo Seletivo Simplificado  
Edital 001/2025**

---

**dia 14/11/2025**, após a divulgação da classificação preliminar no site oficial da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, <https://ecoporanga.es.gov.br/> .

**3.3.2.2.** Deverão constar no recurso as seguintes informações:

- a) Nome completo do candidato (a);
- b) Cargo pleiteado;
- c) Número de inscrição;
- d) Telefone;
- c) Pontuação obtida na classificação preliminar
- d) Fundamentação do recurso

**3.3.2.3.** Não serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo os recursos enviados após o período estabelecido no item 3.3.2.1. deste edital.

**3.3.2.4.** O julgamento do recurso será feito conforme cronograma estabelecido no Anexo II neste edital.

**3.3.2.5.** O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.

**3.3.2.6.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

**3.3.2.7.** Só serão aceitos os recursos cuja estrutura segue exatamente a mesma daquela contida neste Edital (Anexo III), sob pena de não ser analisado.

### **3.3.3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**3.3.3.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 19/11/2025, por cargo, por meio de:**

- a) Lista de ampla concorrência, contendo a classificação de todos os candidatos aprovados, inclusive os inscritos como candidatos com deficiência;
- b) Lista contendo a classificação exclusivamente dos candidatos aprovados inscritos como deficientes, caso houver.



**Prefeitura Municipal De Ecoporanga  
Estado Do Espírito Santo  
Processo Seletivo Simplificado  
Edital 001/2025**

---

3.3.3.2. Após a divulgação da classificação final, será publicada também a homologação deste Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Ecoporanga.

#### **3.4. DA CHAMADA PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**

3.4.1. A chamada dos classificados será procedida de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação neste processo seletivo.

3.4.2. A chamada dos classificados será efetuada pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga, mediante publicação de edital de convocação no endereço eletrônico <https://ecoporanga.es.gov.br/>.

3.4.3. A Prefeitura Municipal de Ecoporanga estabelecerá local, data e horário para que o candidato ou o seu procurador legalmente constituído para este fim compareça, sendo um prazo de no mínimo 48 horas, a contar do momento da publicação do edital de convocação. Não havendo comparecimento do candidato ou de seu procurador na data e horário agendados, o candidato será considerado RECLASSIFICADO e passará a compor nova lista de classificação, obedecendo-se a sua ordem de classificação na lista inicial.

3.4.3.1. Não haverá tolerância de atraso em relação ao horário determinado para chamada.

3.4.4. Os candidatos classificados na condição de portadores de deficiência serão chamados, da seguinte forma:

- I. O primeiro candidato classificado na condição de portador de deficiência, pertencente à lista de classificação especial, será chamado após o preenchimento da 4<sup>a</sup> (quarta) vaga temporária, isto é, a 5<sup>a</sup> (quinta) vaga temporária será preenchida por candidato ocupante da primeira colocação na lista de classificação especial.



**Prefeitura Municipal De Ecoporanga**  
**Estado Do Espírito Santo**  
Processo Seletivo Simplificado  
Edital 001/2025

II. O 2º (segundo) colocado na lista de classificação especial será chamado após o preenchimento da 20ª (vigésima) vaga temporária por candidato pertencente à lista de classificação geral, logo, preencherá a 21ª (vigésima primeira) vaga temporária.

III. O 3º (terceiro) colocado na lista de classificação especial será chamado após o preenchimento da 40ª (quadragésima) vaga temporária por candidato pertencente à lista de classificação geral, logo, preencherá a 41ª (quadragésima primeira) vaga temporária.

IV. A partir da 2ª (segunda) colocação na lista de classificação especial, a cada 20 (vinte) vagas preenchidas por candidatos pertencentes à lista de classificação geral, será chamado o próximo candidato classificado, conforme lista de classificação especial.

3.4.5. Para fins de atendimento à chamada, o candidato ou seu procurador deverá apresentar documento original de identificação, com foto, bem como apresentar a documentação comprobatória, cópias e originais, dos requisitos mínimos exigidos para o cargo e títulos declarados no ato de inscrição.

3.4.6. O candidato que, por qualquer motivo, não atender à chamada será **RECLASSIFICADO**, passando para o último lugar da lista de classificação, sendo permitido somente 1 (uma) reclassificação.

3.4.7. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será **SUMARIAMENTE ELIMINADO** do processo de seleção.

3.4.8. Na hipótese da não apresentação da documentação comprobatória dos títulos informados na inscrição, o candidato será **RECLASSIFICADO** para o último lugar da lista de classificação, sendo permitido somente 1 (uma) reclassificação.

3.4.9. Na hipótese de ser apresentado documentação comprobatória dos títulos informados na inscrição que altere para menor a pontuação, o candidato será



**Prefeitura Municipal De Ecoporanga  
Estado Do Espírito Santo**  
Processo Seletivo Simplificado  
Edital 001/2025

**RECLASSIFICADO**, para o último lugar da lista de classificação com sua nova pontuação, sendo permitido somente 1 (uma) reclassificação.

3.4.10. Na hipótese de ser apresentado documentação comprobatória dos títulos informados na inscrição que altere para maior a pontuação do candidato, o candidato será considerado **APTO**, permanecendo com a pontuação informada na inscrição.

### **3.5. DA CONTRATAÇÃO**

3.5.1. Após a verificação da documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos para o cargo e títulos declarados no ato de inscrição, o candidato também deverá, como condições para formalização da contratação:

- I. Comprovar idade mínima de dezoito anos;
- II. Apresentar 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- III. Comprovar estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
- IV. Comprovar estar quite com suas obrigações eleitorais (Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Declaração de quitação eleitoral);
- V. Apresentar declaração de antecedentes criminais;
- VI. Comprovar aptidão física e mental, comprovada mediante laudo médico (atestado admissional);
- VII. Apresentar declaração de bens;
- VIII. Apresentar declaração de disponibilidade de cumprimento de jornada de trabalho;
- IX. Apresentar declaração de que não esteja impedido à assunção em cargo público, em razão de trânsito em julgado em crimes contra a administração pública (Declaração de pleno gozo dos direitos políticos);
- X. Apresentar declaração de não acúmulo de cargo, funções ou emprego público ou declaração de acumulação legal, em conformidade com o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- XI. Apresentar comprovante de situação cadastral do CPF a ser retirado no site da Receita Federal

PCI  
Concursos



**Prefeitura Municipal De Ecoporanga**  
**Estado Do Espírito Santo**  
Processo Seletivo Simplificado  
Edital 001/2025

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, comprovando a regularidade cadastral do CPF (emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato);

XII. Apresentar o Extrato do PIS/PASEP emitido nas agências bancárias em até 90 dias antes da Chamada ou Espelho do PIS emitido no site <https://www.caixa.gov.br/servicos/nis/Paginas/default.aspx>; PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil. Candidatos não inscritos deverão apresentar declaração constante no Anexo V do presente Edital.

XIII. Apresentar cópia da Carteira de identidade (RG) – frente e verso

XIV. Apresentar cópia da Certidão de nascimento ou de casamento;

XV. Apresentar cópia da Certidão de nascimento de dependentes, se for o caso;

XVI. Apresentar cópia do CPF dos dependentes, se for o caso;

XVII. Apresentar cópia da Carteira de Trabalho Profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro; OU Cópia da Carteira de Trabalho Profissional Digital, onde conste nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF;

XVIII. Apresentar cópia de Comprovante de residência atualizado (emitido em até 90 dias antes da convocação);

XIX. Apresentar comprovante de conta bancária, Banestes ou Banco do Brasil (se possuir);

XX. Apresentar cópia da carteira profissional (nº, série, data de expedição);

XXI. Apresentar outras documentações pertinentes, se requisitadas, inclusive atualizações das declarações apresentadas no ato da inscrição.

3.5.2. Na hipótese da não apresentação de todas as condições para formalização da contratação, o candidato terá até 03 (três) dias úteis para apresentar os documentos complementares. Caso não apresente no prazo, ele será **RECLASSIFICADO** para o último lugar da lista de classificação, sendo permitido somente 1 (uma) reclassificação.



**Prefeitura Municipal De Ecoporanga  
Estado Do Espírito Santo**  
Processo Seletivo Simplificado  
Edital 001/2025

3.5.3. Para comprovação da condição de pessoa com deficiência, o candidato que assim se inscreveu deverá apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos seis meses, tendo como referência a data da chamada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a compatibilidade da deficiência com o exercício da função pleiteada.

3.5.4. A inobservância do item anterior, acarretará a perda do direito ao pleito de vagas reservadas para este fim, ficando o candidato sujeito à observância de sua classificação na lista de ampla concorrência deste processo seletivo.

3.5.5. O candidato contratado na condição de pessoa com deficiência perderá automaticamente sua classificação na lista geral de resultado do processo seletivo.

3.5.6. Para fins de formalização do contrato administrativo, o candidato assinará o termo elaborado pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga, o qual será juntado às demais documentações apresentadas pelo contratado que serão encaminhadas ao Setor de Recursos Humanos para abertura de pasta funcional e registros de praxe.

3.5.2. Firmado o contrato administrativo, o contratado deverá comparecer na data estabelecida para início do contrato na Secretaria Municipal de Administração para designação da unidade/setor onde será localizado.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

4.1. Este Processo Seletivo Simplificado terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

4.2. A classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato classificado fora do número de vagas imediatas a sua contratação, ficando esta condicionada à conveniência e oportunidade da Administração Municipal.



**Prefeitura Municipal De Ecoporanga**  
**Estado Do Espírito Santo**  
Processo Seletivo Simplificado  
Edital 001/2025

4.3. As vagas que vierem a surgir durante a vigência deste Processo Seletivo Simplificado poderão ser preenchidas, a critério da Administração, pelos candidatos que integrarem o cadastro de reserva.

4.4. A insuficiência de desempenho profissional, a inobservância das normas administrativas, ou a prática de conduta incompatível com a função pública poderão ensejar a rescisão do contrato temporário, observado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

4.5. O encerramento dos contratos ocorrerá automaticamente com o término do prazo de vigência estabelecido no contrato e eventuais aditivos, ou nas demais hipóteses previstas no art. 9º da Lei Municipal nº 2.162/2025.

4.6. A divulgação oficial de todas as etapas e do resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será realizada exclusivamente por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Ecoporanga <https://ecoporanga.es.gov.br/> e no mural da sede da Prefeitura, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dessas publicações, conforme cronograma constante do Anexo II deste Edital.

4.7. O candidato contratado na condição de pessoa com deficiência será submetido a avaliação médica, a fim de verificar a compatibilidade entre a deficiência declarada e as atribuições do cargo. Constatada a incompatibilidade, o contrato poderá ser rescindido, mediante laudo médico fundamentado.

4.8. Não será permitida a presença de acompanhantes no momento da apresentação de documentos para conferência/análise, bem como na assinatura do contrato.

4.9. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo Simplificado, observando-se os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

4.10. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.



**Prefeitura Municipal De Ecoporanga  
Estado Do Espírito Santo  
Processo Seletivo Simplificado  
Edital 001/2025**

---

4.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Ecoporanga/ES para dirimir quaisquer divergências relacionadas a este Processo Seletivo Simplificado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Ecoporanga/ES, 27 de Outubro de 2025.

**José Luiz Mendes  
Prefeito Municipal de Ecoporanga-ES**

PCI Concursos



**Prefeitura Municipal De Ecoporanga  
Estado Do Espírito Santo  
Processo Seletivo Simplificado  
Edital 001/2025**

---

**ANEXO II**

<b>CRONOGRAMA DE ETAPAS E RESULTADO</b>	
<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>
28/10/2025	Publicação do Edital de abertura
<b><u>17h00</u> do dia 28/10/2025 às <u>17h00</u> do dia 07/11/2025</b>	Prazo para inscrições
12/11/2025	Divulgação da Classificação Preliminar
<b><u>8h00</u> do dia 13/11/2025 às <u>17h00</u> do dia 14/11/2025</b>	Prazo para recebimento de recursos
<b><u>Até 19/11/2025</u></b>	Publicação da classificação após os resultados dos recursos – Resultado Final.

PCI Concursos